

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6908/05
de 03 de novembro de 2005

N.º 1699 de 25/11/05

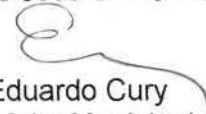
Denomina a RUA (QUINZE) localizada no bairro Vila das Flores,
de ALMIR OLIVEIRA VICENTE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

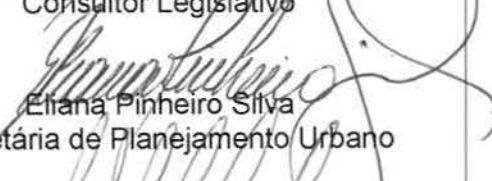
Art. 1º. Denomina a RUA (QUINZE) localizada no bairro Vila das Flores, de
ALMIR OLIVEIRA VICENTE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

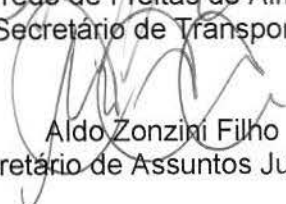
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de novembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 330/05 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)